



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 178/98.
DE 03 DE JUNHO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido do Cargo em Comissão Coordenador Municipal de Vias Públicas Rurais, o Funcionário LEÔNIDAS PRASSEVIECHUS, RG: 4.529.969, nomeado através do Decreto nº 01/97.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/98, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 03 de junho de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/06/98



João Manoel de...
de 1/11/98 - Depto. Personal